

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 3/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第255/2018號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為第255/2018號行政長官批示第三款(十)項至(十六)項的建設粵港澳大灣區工作委員會成員：

1. São nomeados membros da Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nos termos das alíneas 10) a 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018:

(一) 行政長官辦公室代表黎宇明；

1) Lai U Meng, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

(二) 行政法務司司長辦公室代表張少雄；

2) Cheong Sio Hong, em representação do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;

(三) 經濟財政司司長辦公室代表張作文；

3) Cheong Chok Man, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

(四) 保安司司長辦公室代表古綺勤；

4) Ku I Kan, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

(五) 社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻；

5) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

(六) 運輸工務司司長辦公室代表黃文傑；

6) Vong Man Kit, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

(七) 政策研究和區域發展局代表林媛。

7) Lin Yuan, em representação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

二、本批示所委任成員的任期為一年。

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de um ano.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一九年一月十一日

11 de Janeiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 3/2019 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2019

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈於二零一九年三月一日起實施的《〈內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排〉服務貿易協議》附件的補充內容。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), os textos complementares do Anexo ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» serão implementados a partir do dia 1 de Março de 2019.

二零一九年一月十六日發佈。

Promulgado em 16 de Janeiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.